



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 548/2016

São Luís, 1º de junho de 2016.

(Texto compilado a partir da alterações promovidas pela [Portaria GP nº 569/2016](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2686/2016,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161916, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 6 a 10/6/2016, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Estreito, a fim de desempenhar a função supra elencada, conforme informações constantes nos documentos 1 a 3 do Protocolo Administrativo nº 2838/2016. (Texto compilado a partir da alterações promovidas pela [Portaria GP nº 569/2016](#))

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 10/6/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, via aérea, e o trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/jtgf